

PORTARIA nº 79/2018/- Dirad/Funpresp-Exe, de 10 de setembro de 2018.

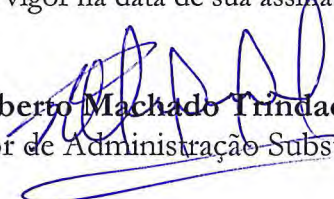
Designação para exercer o encargo de Gestor/ Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº 58/2018 nas hipóteses que especifica.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar **Claudia Leticia Boato Alves**, Coordenadora de Administração de Pessoas, para exercer o encargo de Gestor/Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº 58/2018, referente ao evento “39º Congresso Brasileiro de Previdência Complementar Fechada ” fornecido pela seguinte empresa: Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar – ABRAPP - CNPJ: 50.258.623/0001-37.

Art. 2º - Designar **Danielli de Mendonça dos Santos**, Analista Administrativo, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Roberto Machado Trindade**  
Diretor de Administração Substituto

GEFES  
Recebido em 10/09/18  
Nº 0  
Ass: 